

matrícula

113.443

ficha

01

São Paulo, 28 de fevereiro de 1992

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 105 (tipo 2QE), localizado no 1º andar do BLOCO 2 - EDIFÍCIO PARQUE DA ÁGUA BRANCA, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, situado à rua Costa Barros, nº 2.050, no 26º Subdistrito Vila Prudente, contendo a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "E" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 51,05m², perfazendo a área real de 119,09m², e com a área equivalente de construção de 95,89m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0706% e a quota do terreno de 28,71m², e com a fração ideal no Bloco de 0,8508 % ou 3,6377 m². O terreno onde acha-se construído o empreendimento encerra a área de 40.659,60m².

PROPRIETÁRIOS:- CONSTRUTORA ARGON S/A, com sede em Brasília-DF, à SIA/SUL, Quadra 02, Lote 2010/2020, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0001-42; e filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 1º ao 5º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0004-95.

REGISTRO ANTERIOR:- R.08/M. 54.327, deste Cartório, em 03/02/89.

CONTRIBUINTE:- 156.036.0019-4 (em maior área).

O OFICIAL

Elvio P. Coloni

* * *

AV.01/M. 113.443 em 28 de fevereiro de 1.992.

Sobre o imóvel do empreendimento mencionado nesta, existe em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, a servidão administrativa de passagem de tubulações sob a faixa de terreno com a área de 2.083,14m²,

- continua no verso -

matricula

113.443

ficha

01

verso

"non aedificandi", conforme R.10 da matricula nº 54.327; e sobre o imóvel objeto desta matricula, em maior área, ou seja, sobre a quota - parte ideal de 16.883,82m², que corresponde a fração ideal de 41,5259% do todo do terreno, onde estão construídos os Blocos 1, 2, 3 e 4 do empreendimento, existe em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a hipoteca para garantia da dívida de NCz\$158.548.563,00, conforme R.11 de 30/01/90, e Av.12 de 13/11/90, da referida matricula nº 54.327.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

AV.02/M. 113.443 em 23 de dezembro de 1.992. D.R.
Fica o imóvel objeto da presente, desligado da hipoteca registrada sob o nº 11 e averbada sob nº 12 na matricula nº 54.327 deste Cartório, conforme autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 26 de novembro de 1.992, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66 e em consequência, parcialmente cancelada a Av.01 desta matricula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.03/M. 113.443 em 23 de dezembro de 1.992.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.02 desta, na forma das citadas Leis, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a APARECIDA LUÍZA CANATTO, solteira, maior, secretária, RG.nº 12.820.587-SSP/SP, CPF.nº 033.086.718-08, domiciliada nesta Capital, à rua Tamataí, nº 68, na Vila Califórnia; e SILAS DA ROSA LOPES, separado judicialmente, ferramenteiro, RG.nº 12.587.084-SSP/SP, CPF.nº 043.546.658-59, domiciliado nesta Capital, à rua Tiradentes, nº 651, apto. 23, ambos brasileiros, pelo preço de Cr\$509.612.941,84, o imóvel objeto desta matricula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

matrícula

113.443

ficha

02

de São Paulo
São Paulo, 28 de fevereiro

de 1992

R.04/M.113.443 em 23 de dezembro de 1.992.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.02, na forma das citadas Leis, APARECIDA LUÍZA CANATTO, solteira; e SILAS DA ROSA LOPES, separado judicialmente, -----

já qualificado (os,a,as), deu (eram) em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842, para garantia da dívida do valor de Cr\$356.729.000,00, pagável pelo PES/CP-Série em Gradiente, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais e sucessivas do valor total inicial, na data do título de Cr\$3.600.801,88, já incluído dos acessórios, incidindo juros à taxa nominal de 10,5% ao ano e à taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da data do título, sujeita a atualização monetária na forma do título. O (Os,A,As) devedor (es,a,as) fica (m) responsável (eis) pelo pagamento de eventual saldo devedor residual; na ocorrência desse resíduo deverá ser resgatado no prazo de 108 meses, através de prestações mensais e sucessivas; pagáveis e resgatáveis na forma e demais condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Anterior

AV-5/M.113.443 em 08 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 676.167 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-8 feito em 03/02/1989, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 16 em 28/02/1992, ambos na matrícula nº 54.327, deste Registro de Imóveis.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV-6/M.113.443 em 08 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 676.167 (PENHORA).

Pela certidão de penhora datada de 11 de outubro de 2018, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1003089-02.2014.8.26.0009, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 67.974.030/0001-70, em face de **APARECIDA LUÍZA CANATTO LOPES**, CPF nº 033.086.718-08, o imóvel objeto desta matrícula continua no verso

matrícula

113.443

ficha

02

verso

foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$42.631,31**, tendo sido nomeada depositária **APARECIDA LUIZA CANATTO LOPES**, já qualificada.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.7/113.443 - PENHORA - Averbado em 10 de junho de 2021 - **Protocolo nº 740.545 de 20/05/2021** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 20 de maio de 2021, auto realizado em 12 de julho de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Ordem nº 1003090-84.2014.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 67.974.030/0001-70, em face de **APARECIDA LUIZA CANATTO LOPES**, CPF nº 033.086.718-08, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$450.727,83**, tendo sido nomeada depositária, **APARECIDA LUIZA CANATTO LOPES**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331000000056922521A)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio – Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via web

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital